# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CRIMINAL

RUA LIBANEZES 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

#### **SENTENÇA**

Processo n°: **0011882-86.2016.8.26.0037** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justica Pública

Réu: Jeferson Henrique Consolaro

## CONCLUSÃO

Aos 28 de novembro de 2018, faço estes autos conclusos ao **Dr. ROBDERTO RAINERI SINÃO**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara. Eu, Marco Antonio Lopes, subscrevi.

Processo nº. 1559/2016.

Vistos.

Expirado o prazo de suspensão do processo, sem causa de revogação,

## JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de JEFERSON HENRIQUE CONSOLARO,

RG.- N°. 48767894, nestes autos, o que faço com fulcro no artigo 89, parágrafo 5° da Lei 9099/95.

Comunique-se o IIRGD, anote-se e arquive-se o feito.

P.R.I.C.

Araraquara, 28 de novembro de 2018.

### ROBERTO RAINERI SIMÃO

Juiz de Direito